



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI**

**EDITAL Nº 01/2020 - CAM/IFRR, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.**

**ESTABELECE NORMAS PARA INSCRIÇÃO NA  
CAPACITAÇÃO PERCORRENDO OS ESTUDOS DO GT  
EAD/ CURSO DE DIRETRIZES ESTRUTURAIS DA EAD E  
ENSINO HÍBRIDO CONIF, OFERTADO PELO IFRR –  
CAMPUS AMAJARI.**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima/*Campus* Amajari - IFRR/CAM, por meio da Comissão de Processo de Seleção constituída pela Portaria 164/2020 - CAM/IFRR - de 21/10/2020 torna pública a seleção de servidores para preenchimento de vagas do Curso de Diretrizes Estruturais da EAD e Ensino Híbrido: Percorrendo os Estudos do GT EAD/CONIF.

### **1. DO CURSO**

A oferta se caracteriza como um Curso de Extensão “Diretrizes Estruturais da EAD e Ensino Híbrido: Percorrendo os Estudos do GT EAD/CONIF” exclusivamente para servidores do IFRR.

O curso terá a duração total de 40h (quarenta horas).

As aulas acontecerão na modalidade a distância, por meio da Plataforma Virtual-Moodle, com carga horária totalmente online.

Para participação do curso, o candidato deverá dispor de meios eletrônicos com acesso à internet.

### **2. DO NÚMERO DE VAGAS**

Nesta seleção serão ofertadas 200 vagas, distribuídas entre as unidades, conforme quantitativo descrito no quadro de Nº I.

**QUADRO - I**

<b>CURSO</b>	<b>UNIDADES</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
Capacitação de Servidores Curso de Diretrizes Estruturais da EAD e Ensino Híbrido: Percorrendo os Estudos do GT EAD/CONIF	Campus Boa Vista	85
	Campus Boa Vista Zona Oeste	25
	Campus Novo Paraíso	35
	Campus Amajari	35
	Campus Avançado do Bonfim	10



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**CAMPUS AMAJARI**

	Reitoria	10
--	----------	----

### 3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas via formulário eletrônico, disponível no endereço: <https://sgc.ifrr.edu.br>, no período destacado no Item 6. do Cronograma.

O preenchimento do formulário eletrônico é de total responsabilidade do candidato, que deverá completar todas as informações solicitadas para a efetivação da inscrição.

As inscrições atenderão exatamente o número de vagas estabelecidas por Campi;

O não preenchimento do número de vagas destinadas a cada unidade, possibilitará no remanejamento para outra unidade com maior demanda.

### 4. DOS CRITÉRIOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Poderão participar desta capacitação os servidores efetivos e/ou substitutos e/ou temporários do IFRR.

A confirmação da inscrição será realizada considerando a ordem de preenchimento do formulário pelos candidatos, obedecendo o quantitativo de vagas por unidade/Campus do IFRR.

### 5. DA MATRÍCULA

A matrícula será realizada pela comissão responsável diretamente no sistema acadêmico SUAP- com base nas informações prestadas pelo candidato.

### 6. DO CRONOGRAMA

DATAS	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	OBSERVAÇÃO
23/10/2020	Publicação do Edital	No endereço eletrônico <a href="https://sgc.ifrr.edu.br/">https://sgc.ifrr.edu.br/</a>
26/10/2020 a 01/11/2020	Período de inscrição	No endereço eletrônico <a href="https://sgc.ifrr.edu.br/">https://sgc.ifrr.edu.br/</a>
03/11/2020	Divulgação dos inscritos	No endereço eletrônico <a href="https://sgc.ifrr.edu.br/">https://sgc.ifrr.edu.br/</a>
09/11/2020 a 20/11/2020	Execução do Curso	ava.ifrr.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI**

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e condições fixadas nesta chamada.

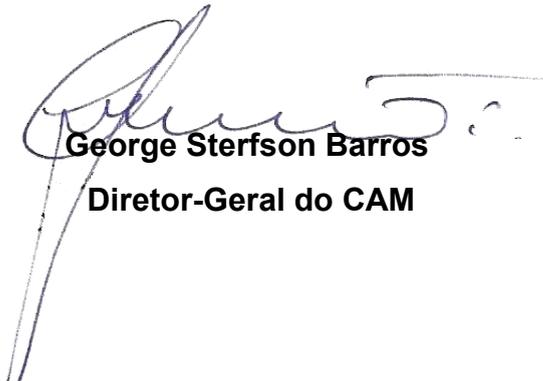
O IFRR reserva-se ao direito de cancelar, anular ou adiar o Processo de Seleção por motivo de força maior, a critério do próprio Instituto, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ou retificações que venham a ser publicadas pelo IFRR, antes do resultado final do trâmite.

As etapas deste Processo Seletivo serão divulgadas na página eletrônica do IFRR, por meio do endereço eletrônico <https://sgc.ifrr.edu.br/>, conforme Cronograma apresentado no item 06.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico [nead.cam@ifrr.edu.br](mailto:nead.cam@ifrr.edu.br).

Os casos omissos serão analisados pela Comissão responsável pelo Processo de Seleção constituída pela Portaria 164/2020 - CAM/IFRR - de 21/10/2020.



**George Sterfson Barros**  
**Diretor-Geral do CAM**